



RUA SEVERINO DA COSTA NOGUEIRA, 153 - CENTRO - BREJINHO-PE
CEP.: 56.740-000 - FONE (87) 3850.1156 - 1281
CNPJ: 11.358.173/0001-00

Portaria PMB/GCPE nº 144/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os dispositivos do Decreto nº 086-2020, de 17 de março de 2020 que trata no seu artigo 10, da criação do Comitê Municipal de Avaliação da Situação Emergencial (CAMSE COVID-19);

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19;

I – Representante da Secretária de Educação:

Titular: Maria Silvana Teles Rocha

CPF: 024.065.454-40

II – Representante da Secretária de Ação Social:

Titular: Lidiane Nayara Alves de Lucena

CPF: 094.319.564-03

III – Representante da Secretária do Gabinete:

Titular: Emanuel Sidney Neto

CPF: 535.023.104-91

IV – Representante Administrativo do HCFR:

Titular: Mauricio Cristian Santos Leite

CPF: 099.042.034-58

V – Representante da Secretária de Saúde:

Titular: Maria Dores Gomes de Lira

CPF: 658.039.904-00

VI – Representante da Assistência Hospitalar:

Titular: Nadjane Gonçalves Lopes

CPF: 070.784.274-32

PUBLICADO EM
06/04/2020
Silvana
Responsável

VII- Representante Médico:

Titular: Gilvanei José Venâncio

CPF: 127.443.524-20

VIII – Representante de Atenção Básica:

Titular: Laísa Cintya Siqueira

CPF: 901.641.054-68

IX – Representante de Vigilância em Saúde:

Titular: Elenildo Medeiros de Sousa

CPF: 071.680.074-83

IX – Representante de Vigilância Sanitária:

Titular: José Edvânio de Moraes

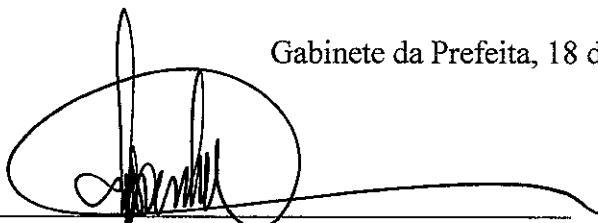
CPF: 065.080.714-67

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

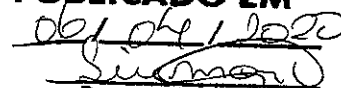
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2020.



Tânia Maria dos Santos
Prefeita

PUBLICADO EM
06/04/2020

Responsável